

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS 2025 COLÉGIO MAXI

Londrina, 17 de outubro de 2024.

1. Este regulamento contém as orientações para a participação no processo seletivo de Bolsas/2025 por meritocracia do **Colégio Maxi** (destinado aos alunos ingressantes do 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio) em 2025.

DO OBJETO E DA INSCRIÇÃO

- 2. Apresentamos as principais regras, que norteiam este processo seletivo, cujo objetivo é propiciar ao estudante descontos nas anuidades dos serviços, quando matriculado para 2025, no **Colégio Maxi**.
- 3. Os descontos deste processo seletivo são restritos ao Colégio Maxi e destinados a alunos interessados em se matricular no **Colégio Maxi <u>–</u> Av. Duque de Caxias**.
- 4. As inscrições serão destinadas a matrículas de novos alunos ingressantes do 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio, do Colégio Maxi, para o ano letivo de 2025. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas somente pela internet, por meio do formulário disponível no *site* do Colégio Maxi. Após a inscrição efetuada, o candidato receberá a confirmação via *e-mail*. **As inscrições serão encerradas às 23h59 do dia 5 de novembro de 2024.**
- 5. Caso o aluno esteja matriculado no ano letivo de 2024 no Colégio Maxi ou no Maxi Global School, a sua participação será cancelada.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

Para realização da inscrição para o Ensino Fundamental – Anos Finais e para o Ensino Médio, os candidatos devem preencher os sequintes requisitos:

- a) Estar matriculado em 2024 entre o 8º ano do Ensino Fundamental e a 2ª série do Ensino Médio.
- b) Não ter vínculo acadêmico com o Colégio Maxi e Maxi Global School.

DA PROVA DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

- 6. A prova será realizada no dia **9 de novembro de 2024**, com horário previsto das **8h às 11h**, no **Colégio Maxi Av. Duque de Caxias, Londrina Paraná**, e será composta por:
- 30 (trinta) questões interdisciplinares;
- 1 (uma) redação curta, que será corrigida como caráter de desempate.

A prova terá duração de 3 (três) horas, cujo tempo mínimo de permanência na sala, após o início da prova, será de 1 (uma) hora. O candidato não pode sair da sala antes desse período.

A prova será composta por conteúdos pragmáticos até às respectivas séries.

7. No dia da prova, o estudante deverá estar de posse de seu documento de identidade original e do comprovante de inscrição adquirido para este processo seletivo. É imprescindível a apresentação de um documento com foto.



DA PROVA DO ENSINO MÉDIO

- 8. A prova será realizada no dia **9 de novembro de 2024**, com horário previsto das **8h às 12h**, no <u>Colégio Maxi Avenida</u> <u>Duque de Caxias, Londrina Paraná</u>, e será composta por:
- 40 (quarenta) questões das áreas de Linguagens, Humanas, Natureza e Matemática;
- 1 (uma) redação curta, que será corrigida como caráter de desempate.

A prova terá duração de 4 (quatro) horas, cujo tempo mínimo de permanência na sala, após o início da prova, será de 1 (uma) hora. O candidato não pode sair da sala antes desse período.

A prova será composta por conteúdos pragmáticos até às respectivas séries.

9. No dia da prova, o estudante deverá estar de posse de seu documento de identidade original e do comprovante de inscrição adquirido para este processo seletivo. É imprescindível a apresentação de um documento com foto.

10. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

- a) O candidato deverá confirmar a efetivação de sua inscrição. O **Colégio Maxi** não se responsabiliza por problemas decorrentes de acesso à internet, durante a realização da inscrição;
- b) O candidato deverá comparecer ao local, no dia e horário agendados, para a realização da prova, <u>com antecedência</u> <u>mínima de 20 (vinte) minutos do horário marcado;</u>
- c) O candidato deverá apresentar, no dia da prova, o documento de identificação original (exemplo: Carteira de Identidade, Passaporte, etc.) e o comprovante de inscrição;
- d) Para a realização do processo seletivo, o candidato deverá levar seu próprio material. É obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
- e) O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização da prova deverá entrar em contato com o **Colégio Maxi**, pelo fone (43) 3372-5555, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, para que as devidas providências sejam tomadas;
- f) É expressamente proibida qualquer tentativa de fraude durante a prova, como comunicar-se com outro candidato; portar material de consulta; utilizar aparelho eletrônico ou fazer qualquer outra ação não autorizada com a intenção de obter maior número de acertos. No caso de flagrante de fraude, a prova será retirada imediatamente. Nesses casos, a participação do aluno no processo seletivo será cancelada, e nos reservamos o direito de bloquear a matrícula.
- 11. O caderno de questões e a folha de respostas deverão ser entregues ao fiscal, ao término da prova. É proibido ausentarse da sala de prova portando o caderno de questões ou a folha de respostas. O descumprimento dessa regra exclui o candidato do Processo Seletivo no ano vigente.
- 12. Não será permitida a entrada de candidatos após 10 (dez) minutos do horário de início das provas.



DO PERCENTUAL DAS BOLSAS

13. Os candidatos que obtiverem os maiores desempenhos serão contemplados com o percentual de bolsas de estudo parciais, para o ano de 2025, conforme indicação no quadro abaixo, distribuídas da seguinte forma:

Ensino Fundamental – Anos Finais:

5 bolsas para 9º ano:

1º colocado - 100% (cem por cento) de desconto.*

2º colocado - 50% (cinquenta por cento) de desconto.

3º colocado - 30% (trinta por cento) de desconto.

4º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.

5° colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.

Ensino Médio:

5 bolsas para a 1ª série:

1º colocado - 100% (cem por cento) de desconto.*

2º colocado – 50% (cinquenta por cento) de desconto.

3º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.

4º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.

5° colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.

5 bolsas para a 2ª série:

1º colocado - 100% (cem por cento) de desconto.*

2º colocado – 50% (cinquenta por cento) de desconto.

3º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.

4º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.

5° colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.

5 bolsas para a 3ª série:

1º colocado - 100% (cem por cento) de desconto.*

2º colocado – 50% (cinquenta por cento) de desconto.

3º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.

4º colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.

5° colocado – 30% (trinta por cento) de desconto.

- 14. *A regra para a concessão das bolsas de 100% de desconto determina que o candidato deve atingir, no mínimo, 90% de acertos nas questões da prova. Caso o 1º colocado não atinja essa porcentagem, a bolsa de desconto do 1º colocado passará a ser de 50% de desconto.
- 15. Os descontos serão aplicados sobre o valor da mensalidade e terão validade apenas para o ano letivo de 2025, sem possibilidade de renovação para os próximos anos.
- 16. <u>Esse desconto não se aplica ao material didático, eventos e atividades extracurriculares, e não é cumulativo com outros descontos existentes.</u>



DO RESULTADO

- 17. **O resultado** será divulgado em **18 de novembro de 2024, às 16 horas,** no *site* do **Colégio Maxi – www.colegiomaxi.com.br.**
- 18. Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, ao formalizar a inscrição, os responsáveis legais pelo aluno menor de idade estão cientes e de acordo com a retenção e guarda da documentação, bem como com a divulgação do resultado dos contemplados pelas bolsas no *site* do **Colégio Maxi**.

DA MATRÍCULA

- 19. Os premiados terão <u>até o dia 25 de novembro de 2024</u> para a efetivação da matrícula com o desconto obtido. Ultrapassado esse prazo, o direito à premiação será perdido, podendo ser transferido para o(a) segundo(a) colocado(a) e assim sucessivamente.
- 20. A bolsa de estudo tem caráter pessoal, individual, indivisível e intransferível, sendo válida para o ano de 2025, frequentando as aulas e desde que não tenha problema disciplinar. A bolsa não é cumulativa com qualquer outro tipo de desconto.
- 21. A bolsa de estudo mencionada para os alunos vencedores fica condicionada à apresentação de documento que comprove a regularidade escolar.

CONDIÇÕES GERAIS

- 22. Como critério de desempate, será utilizado o resultado da prova de redação. Persistindo o empate, o critério será a ordem cronológica sucessiva (data e hora) da inscrição, premiando-se o que primeiro a fez.
- 23. O cartão-resposta deverá ser preenchido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e não deverá conter rasuras.
- 24. O caderno de prova permanecerá na instituição e estará à disposição dos candidatos, **a partir das 16h do dia 18/11/2024 até o dia 22/11/2024.**
- 25. Não poderão participar desta promoção os colaboradores dos Colégios Maxi, seus respectivos parentes em 1º grau (pai, mãe, irmão, irmã, filho ou filha) e quaisquer outras pessoas envolvidas diretamente na execução deste processo seletivo.
- 26. Em hipótese alguma, os ganhadores poderão solicitar o valor do prêmio em dinheiro ou quaisquer outras alterações dele.
- 27. Os casos omissos e as dúvidas oriundas, porventura suscitadas, que não constam neste regulamento serão solucionados por uma comissão de, no mínimo, três pessoas, composta por colaboradores da equipe responsável por esta promoção.
- 28. O gabarito de respostas será divulgado no **dia 18 de novembro de 2024** no *site* do **Colégio Maxi** <u>–</u> <u>www.colegiomaxi.com.br</u>.



- 29. Registra-se, por último, que a bolsa objeto do presente processo seletivo não tem natureza filantrópica, sendo tão somente desconto no valor da anuidade escolar, concedido de forma deliberada. Logo, o aluno que conseguir a premiação da bolsa e efetivamente for matriculado deverá observar todas as disposições contratuais e regimentais incidentes, sendo tratado como os demais alunos, não possuindo, assim, qualquer condição especial.
- 30. Os responsáveis e contratantes concordam que as informações e os dados fornecidos serão utilizados para os fins aqui estabelecidos, podendo o Colégio Maxi arquivá-los e/ou utilizá-los, posteriormente, para consecução dos seus objetivos institucionais, inclusive aqueles de natureza promocional.
- 31. É de inteira responsabilidade dos responsáveis e do candidato, a observância dos prazos estabelecidos no presente edital, bem como das orientações encaminhadas para o *e-mail* informado no momento da inscrição, sendo que o candidato em momento algum poderá, em hipótese alguma, alegar qualquer desconhecimento dos termos do presente edital.
- 32. Por fim, não será aceita documentação de forma parcial, para realização da matrícula do candidato contemplado pela bolsa. O responsável financeiro do aluno deverá entregar os seguintes documentos para efetuar a matrícula:
- Cópia da Certidão de Nascimento do aluno.
- CPF e RG do aluno e dos responsáveis.
- Comprovante de residência.
- Declaração de escolaridade (boletim e histórico escolar).
- Declaração de vacina.

O <u>Colégio Maxi</u> possui, em seu *site* disponível para consulta, a Política de Privacidade de Dados Pessoais de acordo com a LGPD.

Londrina, 17 de outubro de 2024. Colégio Maxi.